PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.982, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Denomina de Avenida Antônio Hilário Rodrigues (Totone Hilário) a avenida perimetral que está sendo construída, ligando a Região da Fazenda Modelo ao Bairro Santo Antônio, neste Município e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Antônio Hilário Rodrigues** (Totone Hilário) a avenida perimetral que está sendo construída, ligando a Região da Fazenda Modelo ao Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 12 de novembro de 2007.

DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

PROCURADORIA GERAL PMPL